



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

PÉROLA D'OESTE – ESTADO DO PARANÁ – CNPJ: 75.924.290/0001-69

Rua Presidente Costa e Silva, 290 - 85.740-000 - Fonefax:046-3556.1223

Home Page: <http://www.peroladoeste.pr.gov.br> - E-mail: gabinete@peroladoeste.pr.gov.br

LEI Nº 1.221 / 2020

SÚMULA: Abre um crédito adicional suplementar por anulação de dotações no valor de **R\$ 190.000,00** (cento e noventa mil reais) no orçamento vigente.

A Câmara Municipal de Vereadores de Pérola D'Oeste - Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo municipal autorizado a abrir um crédito adicional suplementar por anulação de dotações no valor de **R\$ 190.000,00** (cento e noventa mil reais) no orçamento - programa do município de Pérola D'Oeste (PR), para o exercício de 2020, nas seguintes dotações orçamentárias:

5000	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
5008	DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES		
4.122.4.2.53	Manter as Atividades do Departamento de Licitações		
3.3.90.13.00-1000	Obrigações Patronais (75)	R\$	3.500,00
	SECRETARIA		
6000	DE SAUDE		
6001	DEPARTAMENTO DE SAÚDE		
10.301.7.2.12	Consortio de Saude - ARSS		
3.1.71.70.00-1303	Rateio pela Participação em Consorcio Publico (92)	R\$	15.000,00
3.3.71.70.00-1303	Rateio pela Participação em Consorcio Publico (93)	R\$	6.000,00
	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
7000	DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL		
7001	DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL		
4.306.5.2.25	Ampliação e Melhorias no Transporte Escolar		
3.3.90.13.00-1103	Obrigações Patronais (162)	R\$	3.000,00
12.361.10.2.27	Revitalização do Ensino Fundamental		
3.3.90.30.00-1107	Material de Consumo (195)	R\$	13.000,00
3.3.90.39.00-1107	Outros Serviços de Terceiros - P.Jurídica (200)	R\$	12.000,00
4.4.90.52.00-1107	Equipamentos e material permanente	R\$	85.000,00
	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		
8000	DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL		
8001	DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL		
8.243.9.6.2	Ampliar os Serviços de Atendimento a Criança e Adolescente		
3.1.90.13.00-1000	Obrigações Patronais (240)	R\$	2.500,00
	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
10000	DEPARTAMENTO DE FOMENTO		
10002	AGROPECUARIO		
20.608.8.2.31	Incremento da Produção Agropecuária e Agroindustrialização		
3.1.90.13.00-1000	Obrigações Patronais (321)	R\$	12.000,00
	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
12000	DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO		
12001	DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO		
15.452.13.2.8	Manutenção e Conservação dos Serviços Urbanos		
3.1.90.13.00-1000	Obrigações Patronais (353)	R\$	38.000,00
TOTAL		R\$	190.000,00

Art. 2º Os recursos necessários a execução do art. 1º ficam por conta da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

3000	ASSESSORIA ADMINISTRATIVA
3001	ASSESSORIA ADMINISTRATIVA
4.122.3.2.34	Incremento da Atividade Industrial



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

PÉROLA D'OESTE – ESTADO DO PARANÁ – CNPJ: 75.924.290/0001-69

Rua Presidente Costa e Silva, 290 - 85.740-000 - Fonefax:046-3556.1223

Home Page: <http://www.peroladoeste.pr.gov.br> - E-mail: gabinete@peroladoeste.pr.gov.br

3.3.90.30.00-1000	Material de Consumo (23)	R\$	5.000,00
5000	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
5001	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE		
4.122.3.2.49	Manter as Atividades da Contabilidade		
3.3.90.39.00-1000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica(31)	R\$	10.000,00
4.4.90.52.00-1000	Equipamentos e material permanente (32)	R\$	5.000,00
5003	DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO		
4.122.3.2.50	Controle Interno		
3.1.90.11.00-1000	Vencimentos e Vantagens Fixas - P.Civil (37)	R\$	50.000,00
3.3.90.13.00-1000	Obrigações Patronais (38)	R\$	10.000,00
7000	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
7001	DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL		
12.361.10.2.25	Ampliação e Melhoria no Transporte Escolar		
3.3.90.33.00-1107	Passagens e Despesas com Locomoção (170)	R\$	110.000,00
TOTAL		R\$	190.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste - Estado do Paraná, aos nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte.

NILSON ENGELS
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO EM JORNAL:
Editora Jornal de Beltrão S/A
Edição nº 7.032 – Página 18
Em 10.09.2020

PUBLICAÇÃO ONLINE:
Diário Oficial dos Municípios do Paraná
Edição nº 2.093 – Páginas 172 e 173
Em 10.09.2020

CÓPIA RETIRADA